



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1121, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concessão de autorização de atuação remota para assessora jurídica.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000010890-4;

CONSIDERANDO o art. 7º da Resolução n.º 23/2020 – CSDPEAP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a servidora **Wanny Lobato Gonçalves**, matrícula n.º 624-1, lotada no Núcleo Regional de Laranjal do Jari/AP – 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, a exercer suas atividades laborais de forma remota na capital, devendo cumprir seu horário de expediente em espaço reservado no anexo 1 da Defensoria Pública do Estado do Amapá, registrando sua frequência mediante registro biométrico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria/DPG n.º 682, de 7 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/11/2025, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165625** e o código CRC **9CA3828B**.

(assinado eletronicamente)

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

25.0.000010890-4

0165625v2